

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 24ª SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN. EM OLÍMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR - GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O DR. ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, em gozo de licença-especial.

Ausentes os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Romero Neto e Gabriel Grün Moss.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão:-

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior :-

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 28 856 - Paraná - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Paciente: Euzébio Teixeira Dornelles. Impetrante: Emir Roque Doria, adv. - Negada a ordem contra os votos dos Ministros Saldanha da Gama, Waldemar Tôrres da Costa, Alcides Carneiro e Pery Bevilaqua que a concediam.
- 28 814 - Guanabara - Relator: Ministro Armando Perdigão. Paciente: Celio do Nascimento. Impetrante: Nilô A. Rosa, adv.* Prejudicado; paciente em liberdade.
- 28 842 - Paraná - Relator: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Pacientes: Valmor Weiss, Wilson Teixeira, Theofilso Fonseca Belem, Newton Diniz, Lucio Mickosz, Osmar Spier, Miguel Kapusty Dudar e Francisco Siqueira. Impetrante: Oldemar Teixeira Soares, adv.- Unanimemente concedida a ordem para o trancamento do processo por falta de justa causa.
- 28 786 - Guanabara - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Paciente: Alaôr Guimarães de Mendonça. Impetrante: Alfredo Mello Rosa, adv.- Concedida a ordem contra o voto do Ministro Sylvio Moutinho.
- 28 830 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Pacientes: Antonio Vicente Prates e Americo Ferreira Dica. - Unanimemente negada a Ordem. O Ministro Pery Bevilaqua negou por estar desfundamentada a petição.
- 28 862 - Guanabara - Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Paciente: Raimundo Santana da Cunha. Impetrante: Arnaldo Silva Ferreira Lima, adv. - Unanimemente concedida a ordem para ser posto em liberdade, se por aí não estiver preso, sem prejuízo do processo. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

RECURSOS CRIMINAIS

- 4 255 - São Paulo - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrente: A Promotoria da 2ª Aud/2ª R.M. - Recorri-

(Cont. da ata da 24ª Sessão, em 17 de maio de 1967)

do: O despacho do Dr Auditor que recebeu, em parte, a denúncia oferecida contra Rivaldo Dias de Souza e Silva, Luiz Gonzaga Regino, Francisco Grocco, Nelson Gibello Gatto, Plínio de Deus Fernandes, Gilberto Gomes Negrão, Francisco Uhelsikiki Filho, Antonio Raymundo Madeira Filho e Massanori Kanai. Por maioria, foi dado Provimento em parte para que se mantenha a denúncia oferecida contra os acusados Capitão Luiz Gonzaga Regino, Cap. Helio de Alcântara Pinto, 1º Ten Antonio Marini, 1º Ten Heralio Muniz e 2º sgt Francisco Grocco. O Ministro Lima Tórres negava provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida. (NÃO VOTOU O MIN SALDANHA DA GAMA).

4 257 - São Paulo - Relator: Ministro Waldemar Tórres da Costa. Recorrente: A Promotoria da 2ª/Aud/2ªMI. - Recorrido: O Despacho do III Juiz de Direito da Comarca de Marília (2º Ofício), que rejeitou a denúncia oferecida contra os civis Ubaldo Martini Puppi e Antonio Quelco Salgado. - Negado provimento ao Recurso do Promotor de Marília, mantendo o despacho do Juiz contra os votos dos Mins Ernesto Geisel e Terra Unruh. (NÃO VOTOU O MIN SALDANHA DA GAMA).

4 265 - Minas Gerais - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrente: O Dr Promotor da Comarca do Juiz de Fora. Recorrido: A Sentença do Dr Juiz da 1ª Vara Criminal do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais - Comarca do Juiz de Fora - que anulou o processo referente ao civil José Baniato. - Não tomaram conhecimento por não ser da competência da J.M., unanimemente. (NÃO VOTOU O MIN SALDANHA DA GAMA).

APELAÇÕES

35 335 - Mato Grosso - Relator: Ministro Alcides Carneiro. - Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: Artur Fernandes. Apelada: A Sentença do CPJ da 9ª R.M. - Unanimemente foram provimento para absolver, por falta de provas. O Ministro Waldemar Tórres da Costa absolvía por inexistência do crime. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

35 998 - Pernambuco - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Waldemar Tórres da Costa. Apelante: Jarde Luiz da Silva. Apelada: A Sentença do CJ do 1º Batalhão de Engenharia de Construção. - Unanimemente negado provimento à apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

35 996 - Guanabara - Relator: Ministro Corrêa de Mello. - Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: Reinaldo Pimentel Martins. Apelada: A Sentença do CJ do Regimento Floriano. - Unanimemente foram provimento em parte, para reduzir a pena para 6 meses. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

MADEAS-CORPUS

28 858 - Guanabara - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Paciente: Heraldo José Estevão. Impetrante: Salvador Pereira Rocha, adv. - Unanimemente negada a ordem. - (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA)

28 848 - Guanabara - Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Pacientes: José de Castro Ferreira, Eduardo Jorge Vidal de Freitas, Amâncio Castro de Souza, Joaquim Coc -

(Cont. da ata da 24ª Sessão, em 17 de maio de 1967)

lho Dias Cheron, Silvio Lopes da Silva Santos, Odilon Pío de Araújo, Erotides Augusto da Silva e José Rigueira da Silva. Impetrantes: H.F. Sobral Pinto e outros, adv.- O Tribunal, por maioria, considerou a denúncia inepta, determinando o reexame dos autos propiciando ao Promotor o oferecimento de nova denúncia, se achar conveniente, com excessão de Nicolau Schuery, objeto de Decisão anterior deste STM. Os Ministros Pery Bevilaqua, Ribeiro da Costa e Alcides Carneiro concediam a Ordem, por falta de justa causa e determinavam o trancamento do processo, estendendo essa decisão aos quatro outros denunciados. O Ministro Corrêa de Mello concedia a ordem para excluir os pacientes da denúncia, por falta de justa causa. O Ministro Saldanha da Gama negava a ordem. (Usaram da palavra o adv. Oswaldo Mendonça e o Dr. Procurador-Geral da J.M.).

No início da Sessão, foi lido o expediente do Exmo Sr Ministro da Justiça, em que S. Exa. comunica ao Ministro-Presidente do STM, haver baixado Portaria, publicada no Diário Oficial de 12 do corrente, da qual consta integração a Comissão Revisora do Anteprojeto do Código de Processo Penal Militar, dos membros da Comissão Presidida pelo Ministro Gen. Ex. Olympio Mourão Filho, conforme Ata da 10ª Sessão, em 10-4-67.

Na Sessão do dia 8 do corrente, o Ministro-Presidente tocou considerações em torno do 22º aniversário da vitória dos Aliados sobre as forças do nazi-fascismo, dizendo ser de justiça lembrar, naquela oportunidade, o nome do General Estevão Leitão de Carvalho. Com a palavra pela ordem, o Ministro Saldanha da Gama fez uma apreciação sobre a participação da Marinha, mormente com relação aos comboios no Atlântico Sul. O Ministro Armando Pordigão, relembrou os feitos da FAB na Itália, citando também o serviço de comboio por ela realizado.

Em audiência pública, realizada no dia 17 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Senhores Ministros Relatores e Revisores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS Nº 28 869-PE-	Paciente: GERALDO FERREIRA DA CRUZ. Relator: Min. Ernesto Góes;
" " " 28 870-GB-	Paciente: LORENZO ABEL ARRUA. Relator: Min. Terra Ururahy;
APELAÇÃO " 36 056-PE-	Apelante: FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA. Relator: Min. Waldemar Torres da Costa.
" " 36 059-GB-	Apelados: ALDIR ALVES DE SOUZA e outros. Relator: Ministro Ribeiro da Costa.
RECURSO CRIMINAL 4 266-CE-	MANOEL AGUIAR DE ARRUDA e outros. Relator: Ministro Alcides Carneiro;
REPRESENTAÇÃO " 793-GB-	IVANI FARIA. Relator: Ministro Lima Torres.
CONFLITO DE JURISDIÇÃO nº 170-MG-	HERVAL ARUEIRA e outros. Relator: Ministro Dr. Alcides Carneiro.

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

(Cont. da ata da 24ª Sessão; em 17 de maio de 1967)

HABEAS-CORPUS

28 857(PB) - 28 832(CM) - 28 854(TU) - 28 851(SM)-28865(PB)
28 843(SG) - 28 825(WT).

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 77(RC)

PETIÇÕES: 209(AC) - 210(AC) - 212(AC) - 216(AC) - 214(SG)

CONFLITOS DE JURISDIÇÕES: 156(RC) - 169(WT)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 260(WT)- Aud/7ª 7/67
4 263(WT)- Aud/7ª 128/65

CORREIÇÃO PARCIAL: 884(RC)

APELAÇÕES:

35 992(PB/WT) - Aud/7ª 3/67
35 876(WT/TU) - 3ª/1ª 1697/66
35 730(AC/AP) - 1ª/Mar 8167/66
35 943(RC/TU) - Aud/7ª 35/65
36 006(SG/AC) - 2ª/2ª 539/67
35 985(WT/TU) - Aud/8ª 374/66
35 965(AC/SG) - 2ª/Mar 480/66
35 982(PB/RC) - Aud/4ª 10/67
35 974(AP/RC) - 2ª/1ª 910/66
35 986(TU/WT) - 2ª/1ª 912/67
35 976(TU/RC) - 2ª/2ª 538/67
35 993(TU/WT) - Aud/7ª 4/67
35 864(TU/RC) - 2ª/Acr. 1350/66
35 969(AC/CM) - Aud/6ª 33/64
36 003(CM/WT) - 2ª/3ª 5/67
35 984(AC/CM) - Aud/7ª 75/65
35 997(EG/AC) - Aud/7ª 2/67
36 013(EG/AC) - Aud/4ª 17/67
36 023(EG/RC) - Aud/7ª 7/67
36 004(EG/WT) - Aud/4ª 15/67
36 007(AP/AC) - 1ª Aud/lir 8639/66
35 991(AP/WT) - Aud/7ª 1/67

EMBARGOS: 35 212(WT/AP) - Julgamento adiado a pedido da defesa.

REVISÕES CRIMINAIS: 1 058(WT/PB) - 1 054(TU/AC) - 1055(AC/CM)

REPRESENTAÇÕES: 772(TU) - 790(PB) - 3ª/3ª 330 - 786(AP) 6ª RM
789(AP)-2ª/2ª nº 104.

RELATÓRIO: 22(SG)

DESAFORAMENTO: 163(PB) - 3ª/3ª

INQUÉRITO: 138(WT)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 17 MAI 1967

ATAS

VICE DIRETORIA GERAL